

EDITAL BCE Nº 01/2022

PROCESSO Nº 23106.038516/2022-68

EDITAL BCE Nº 01/2022

A Biblioteca Central (BCE) da Universidade de Brasília (UnB) torna público edital de aquisição de material bibliográfico para os cursos de graduação.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto deste edital é atender a demanda de aquisição de material bibliográfico para adequação do acervo da BCE e bibliotecas setoriais de acordo com a bibliografia básica e complementar dos cursos de graduação com avaliação programada para o ano de 2022 e 2023.

1.2 Para fins deste edital entende-se como material bibliográfico somente livros impressos com ISBN contendo 13 dígitos.

1.3 Os pedidos de compra descritos neste edital seguirão a [IN BCE n. 05/2016](#), explicada no item 6 deste edital.

1.4 Os recursos não-utilizados serão remanejados para outras prioridades da BCE, como, por exemplo, assinatura de bases de dados multidisciplinares e atualização temática do acervo geral, entre outras, conforme orientação da Comissão criada pela [Resolução da Reitoria n. 0041/2017](#), designada para elaborar critérios para subsidiar a aquisição de material bibliográfico da UnB.

1.5 Os cursos de graduação sem previsão de avaliação podem enviar pedidos de compra no mesmo modelo deste edital, anexando ao pedido a indicação do recurso orçamentário próprio e/ou exposição de motivos para apreciação da comissão BCE.

2. DOS REPRESENTANTES

2.1 Os cursos de graduação serão representados pelo(a) seu(ua) coordenador(a) ou representante designado(a); e a Biblioteca Central será representada pelo Setor de Seleção e Aquisição.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Serão atendidos preferencialmente os cursos de graduação com previsão de avaliação no ano de 2022 ou 2023, conforme lista informada pelo Decanato de Ensino e Graduação (DEG):

3.1.1 Arquivologia (Bacharelado) - Cód. Curso: 157

3.1.2 Ciência Política (Bacharelado) - Cód. Curso: 156

3.1.3 Ciências Naturais (Licenciatura) - Cód. Curso: 112790

3.1.4 Ciências Naturais (Licenciatura) - Cód. Curso: 92267

3.1.5 Comunicação Organizacional (Bacharelado) - Cód. Curso: 1140062

- 3.1.6 Engenharia de Software (Bacharelado) - Cód. Curso: 112891
- 3.1.7 Geofísica (Bacharelado) - Cód. Curso: 122208
- 3.1.8 Letras - Francês (Licenciatura) - Cód. Curso: 31378
- 3.1.9 Letras - Francês - (Bacharelado) - Cód. Curso: 26039
- 3.1.10 Letras - Inglês (Bacharelado) - Cód. Curso: 29694
- 3.1.11 Letras - Português do Brasil como Segunda Língua (Licenciatura) -Cód. Curso: 44377
- 3.1.12 Letras - Tradução Espanhol (Bacharelado) - Cód. Curso: 1314245
- 3.1.13 Letras - Tradução Francês (Bacharelado) - Cód. Curso: 33206
- 3.1.14 Letras - Tradução Inglês (Bacharelado) - Cód. Curso: 31384
- 3.1.15 Letras Língua Estrangeira Aplicada (Bacharelado) - Cód. Curso: 1140050
- 3.1.16 Medicina (Bacharelado) - Cód. Curso: 140
- 3.1.17 Museologia (Bacharelado) - Cód. Curso: 122218
- 3.1.18 Música (Bacharelado) - Cód. Curso: 26035
- 3.1.19 Música - Composição (Bacharelado) - Cód. Curso: 26040
- 3.1.20 Terapia Ocupacional (Bacharelado) - Cód. Curso: 112816

3.2 Os cursos que participaram de editais passados devem acessar seus respectivos processos no SEI para avaliar a necessidade de atualização da bibliografia junto à BCE e no sistema eMEC, antes de submeterem novo pedido para este edital.

3.2.1. O pedido de atualização da bibliografia deverá ser feito por meio de despacho, indicando o ano e o número do processo SEI que deu origem ao cadastramento do plano de ensino. Deve ser enviado também a planilha com a nova bibliografia conforme modelo no Anexo A (8164671).

3.3 O Setor de Seleção e Aquisição da BCE não poderá considerar indicações de títulos para bibliografia (básica ou complementar) caso seus respectivos ISBNs não forem informados. O ISBN é a chave única de identificação de uma edição de uma obra bibliográfica, adotado mundialmente e indispensável para evitar erros de indicação e/ou interpretação.

3.4 Entre os títulos indicados nas bibliografias e inexistentes nos acervos do Sistema de Bibliotecas da Universidade de Brasília (SiB-UnB), o Setor de Seleção e Aquisição fará o cálculo da quantidade de exemplares a serem adquiridos.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para solicitação de aquisição de material bibliográfico, o(a) coordenador(a) do curso ou representante por ele(a) designado(a) deverá criar e enviar processo SEI próprio, tipo "Material: Compra de Documentação Bibliográfica" ou "Assinatura de Periódicos", contendo:

4.1 Memorando de apresentação da demanda, com a indicação da quantidade de vagas anuais ofertadas pelo curso. O memorando deverá ser assinado pelo(a) coordenador(a) do curso ou pelo(a) representante designado(a).

4.2 Ata de aprovação da referida bibliografia em reunião de colegiado.

4.3 Bibliografia básica e complementar das disciplinas (unidades curriculares) obrigatórias do curso conforme modelo no Anexo A (8164671). O arquivo modelo pode ser baixado neste [link](#).

5. DA BIBLIOGRAFIA DAS DISCIPLINAS

5.1 Para participar deste edital, o(a) representante do curso deve enviar a bibliografia

de todas as disciplinas obrigatórias, conforme disposto no anexo A (8164671), contendo código e nome da disciplina e separados em bibliografia básica e complementar, em um único documento/arquivo.

5.2 Cada um dos livros indicados nas referidas bibliografias deve ser acompanhado dos seguintes dados em seus respectivos campos: Autor(a), Título, Editora, Ano de publicação e ISBN. Quando a obra indicada for uma coleção ou parte de uma coleção, cada volume (parte ou tomo) deve ser indicado em uma linha com seu próprio ISBN, não utilizando o ISBN da coleção completa. O arquivo modelo pode ser baixado neste [link](#).

5.3 Recomenda-se que ao atualizar a bibliografia de sua disciplina, o(a) docente verifique se os títulos indicados constam no catálogo do SiB-UnB, <https://www.bce.unb.br>, de modo a indicar eventuais novas edições. Também é recomendável que seja observado se os livros e edições indicados estão disponíveis no mercado livreiro por meio de consultas em catálogos de grandes livrarias. Ressalta-se que não é possível adquirir livros fora de catálogo (títulos ou edições esgotadas que não estão à venda nas livrarias).

5.4 Por questões relacionadas aos direitos autorais, livros digitais de acesso restrito podem ser indicados desde que façam parte de coleções ou bases de dados assinadas pela BCE. Para saber mais sobre essas fontes de informação, entre em contato com o Setor de Referência da BCE.

5.5 Não é possível indicar como bibliografia materiais encontrados na internet, sem comprovação de origem e direito de acesso.

5.6 A bibliografia informada de acordo com o item 5.1 será a fonte de informação que alimentará o relatório para Visita MEC de avaliação do curso. Portanto, no processo SEI, as informações devem refletir **toda** a bibliografia básica e complementar da disciplina (unidades curriculares) e **todas as disciplinas** informadas no processo eMEC, mesmo que não seja necessário adquirir novos exemplares das obras indicadas. Por razões técnicas, não será possível atender aos pedidos de inclusão de disciplinas no sistema gerenciador de bibliotecas (Pergamum) após o fechamento do edital.

6. DO PROCESSO DE COMPRA

6.1 Ao participar deste edital os representantes concordam com a [IN BCE N. 05/2016](#) e atualizações descritas a seguir:

6.1.1 O(a) coordenador(a) do curso ou seu(ua) representante designado(a) deve abrir um processo SEI para enviar os documentos indicados no item 4 deste edital, bem como enviar a planilha eletrônica da bibliografia para o e-mail: selecao.bce@unb.br.

6.1.2 O Setor de Seleção e Aquisição cadastrará as disciplinas e respectivas bibliografias no Pergamum, analisará seu acervo e retornará o processo com relatório de sugestão de pedido de compra com especificação das quantidades de exemplares (adequadas às determinações do MEC) e edições mais recentes de cada título que deve ser adquirido.

6.1.3 O colegiado do curso deverá aprovar e/ou modificar o pedido de compras e retornará o processo com o relatório dos itens já incluídos em *Requisição de Material de Informação* no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos da UnB (SIPAC).

6.1.3.1 O(a) representante do curso deve incluir os itens dos pedidos de

compra (nacional e estrangeiro) no SIPAC com os parâmetros:

- I - contrato de livros nacionais;
- II - contrato de livros internacionais.

6.1.3.2 Se não houver resposta, sugestão ou manifestação em contrário no prazo de 5 dias úteis por parte do(a) representante, o pedido será considerado aprovado. Porém, aguardará o cadastramento dos itens no SIPAC como explicado no item 6.1.3.1 e, então, seguirá para o passo seguinte. Ressalta-se que o cadastro dos itens no SIPAC é de responsabilidade da unidade solicitante e configura atividade indispensável para o ateste e tombamento do material bibliográfico.

6.1.4 O Setor de Compras da BCE fará a cotação e o pedido de compra junto aos fornecedores regularmente licitados. Não será possível realizar outras formas de aquisição, com outros fornecedores ou realizar reembolso de despesas.

6.1.5 Após a entrega dos exemplares adquiridos por compra, o Setor de Seleção e Aquisição da BCE realizará os procedimentos de recebimento e ateste de nota fiscal, dará encaminhamento para o processamento técnico dos livros, bem como atualizará o relatório das disciplinas, o qual deverá ser anexado ao processo SEI para ciência do representante do curso.

7. DOS PRAZOS E ANEXOS

7.1 Para otimizar a gestão dos recursos e minimizar os riscos inerentes ao processo de compra dos itens indicados, coordenadores(as) ou representantes designados(as) devem enviar a documentação via SEI para a unidade BCE/FDA/SEL até o dia **30/06/2022**. Dúvidas e outras informações podem ser solicitadas no mesmo processo, por meio de despacho.

7.2 A planilha de bibliografia das disciplinas deve ser enviada também por e-mail para selecao.bce@unb.br, em formato Excel (arquivos com extensão .xls ou .xlsx). O arquivo modelo pode ser baixado neste [link](#).

7.3 Cursos que não enviarem a documentação necessária até o prazo determinado no item 7.1 não serão atendidos por este edital.

7.4 Acompanha este edital o anexo A (8164671), planilha de modelo de bibliografia básica e complementar das disciplinas.

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos, incluindo cursos que eventualmente possam vir a ser avaliados no ano corrente mas não foram citados neste edital, serão apreciados pela BCE.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando César Lima Leite**, **Diretor(a) da Biblioteca Central**, em 30/05/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8175085** e o código CRC **866CF25A**.

Referência: Processo nº 23106.038516/2022-68

SEI nº 8175085

EDITAL BCE Nº 01/2022**PRORROGAÇÃO DO EDITAL BCE Nº 01/2022**

PROCESSO Nº 23106.038516/2022-68

PRORROGAÇÃO DO EDITAL BCE Nº 01/2022 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRAFICO PARA OS CURSO DE GRADUAÇÃO

O DIRETOR DA BIBLIOTECA CENTRAL DA UNIVERSIDADES DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar até o dia **18/07/2022** o prazo para envio de pedidos de compra de material bibliográfico para os cursos de graduação, conforme Edital nº 01/2022 BCE. As regras para participação e envio do processo seguem conforme o edital 8175085 .



Documento assinado eletronicamente por **Fernando César Lima Leite, Diretor(a) da Biblioteca Central**, em 30/06/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8333602** e o código CRC **900EBE8A**.

EDITAL BCE Nº 01/2022**PRORROGAÇÃO DO EDITAL BCE Nº 01/2022**

PROCESSO Nº 23106.038516/2022-68

PRORROGAÇÃO DO EDITAL BCE Nº 01/2022 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRAFICO PARA OS CURSO DE GRADUAÇÃO

O DIRETOR DA BIBLIOTECA CENTRAL DA UNIVERSIDADES DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar até o dia **31/07/2022** o prazo para envio de pedidos de compra de material bibliográfico para os cursos de graduação, conforme Edital nº 01/2022 BCE. As regras para participação e envio do processo seguem conforme o edital 8175085 .

Em 14/07/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando César Lima Leite, Diretor(a) da Biblioteca Central**, em 18/07/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8410453** e o código CRC **DBBD23D6**.